



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 13/07/21

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 044 / 2021

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga; e dá outras providências.

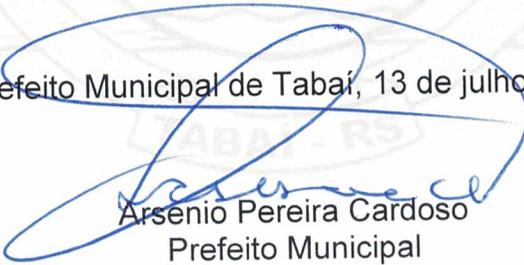
Art. 1º. É o Executivo Municipal autorizado a prorrogar cedência em comodato pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de sinal de internet banda larga.

Art. 2º A empresa fica responsável pela manutenção de toda a estrutura, inclusive do para-raio.

Art. 3º O Município de Tabai não arcará com nenhuma despesa decorrente da presente cedência.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 13 de julho de 2021.

  
Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

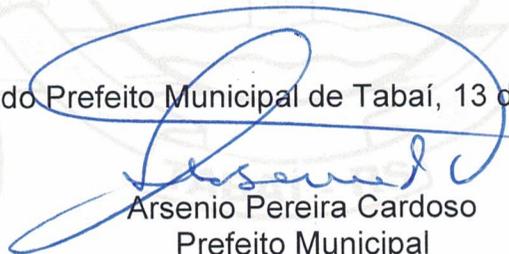
Pelo presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências".

O presente projeto tem por finalidade dar continuidade à parceria com a empresa TKNET Serviços de Internet Ltda, a fim de proporcionar aos munícipes e comércio local sinal de internet.

O Município de Tabai não arcará com nenhuma despesa decorrente do presente projeto.

Isto posto, contamos com a aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 13 de julho de 2021.



Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*